



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº. 062/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº.048/2015.**

**Órgão: DIVERSAS SECRETARIAS.**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço. Unit. Médio</b>	<b>Preço Médio. Total</b>
	<b>01</b>	<b>Unid.</b>	Veículo automotor, tipo SEDAN, novo zero quilômetro – ano/modelo 2015 ou superior; 4 portas; cor branca ou prata; Ar condicionado automático; Motorização 1.8 ou superior; Potência mínima de 130 cv abastecido com gasolina e 132cv abastecido com álcool; Carroceria tipo Sedan; Cilindrada mínima 1747 cm3; Câmbio e transmissão manual de 5 velocidades ou superior; Direção hidráulica ou eletrônica; Freio ABS; Air Bag laterais e frontais; Capacidade de 5 passageiros; Sistema com rádio CD e MP3 com conexão USB, alto falantes e antena instalados, ou superior; Vidros dianteiros e traseiros elétricos, com película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de trânsito vigente; Portas com travamento automático das portas e do porta-malas; Retrovisores elétricos com acionamento interno; Peso carga útil acima de 400 kg; Volume porta malas entre 450 e 530 litros; Encosto de cabeça em todos os bancos com regulagem de altura; Limpador e desembaçador de vidro dianteiro e desembaçador traseiro; Tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros; Combustível gasolina e álcool (flex); Comprimento mínimo de 4575mm e máximo de 4620mm; Largura mínima de 1730mm e máxima de 1810mm; Altura mínima de 1470mm e máxima de 1505mm; Pneus e rodas: rodas em liga leve aro 15” ou superior; Cintos de segurança dianteiros com limitador de esforço integrado, pré-tensionador e reguláveis em altura, cintos de segurança traseiros, central e laterais de três pontos; Tapetes de borracha na cor do acabamento interno; Computador de bordo; Faróis de neblina; Protetor de motor e cárter. Assistência técnica localizada na região. Frete (entrega em Minas do Leão/ RS) e emplacamento/licenciamento	<b>R\$ 69.333,33</b>	<b>R\$ 69.333,33</b>

			Detran/RS inclusos. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de série.		
02	02	Unid.	<p>Veículo automotor, tipo SEDAN, novo zero quilômetro – ano/modelo 2015 ou superior; 4 portas; cor branca; Ar condicionado quente e frio; Motorização 1.4 ou superior; Potência mínima de 85cv abastecido com gasolina e 88cv abastecido com álcool; Carroceria tipo Sedan; Cilindrada mínima 1360 cm<sup>3</sup>; Câmbio e transmissão manual de 5 velocidades ou superior; Direção hidráulica ou eletrônica; Freio ABS; Capacidade de 5 passageiros; Sistema com rádio CD e MP3 com conexão USB, alto falantes e antena instalados; Vidros dianteiros elétricos, com película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de trânsito vigente; Portas com travamento automático das portas e do porta-malas; Retrovisores com acionamento interno; Volume porta malas mínimo de 500 litros; Encosto de cabeça com regulagem de altura; Limpador e desembaçador de vidro dianteiro e desembaçador traseiro; Tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros; Combustível gasolina e álcool (flex); Comprimento mínimo de 4155mm e máximo de 4350mm; Largura mínima de 1630mm e máxima de 1735mm; Altura mínima de 1425mm e máxima de 1530mm; Pneus e rodas: rodas aro 14” ou superior; Cintos de segurança dianteiros com limitador de esforço integrado, pré-tensionador e reguláveis em altura, cintos de segurança traseiros laterais de três pontos; Tapetes de borracha na cor do acabamento interno; Protetor de motor e cárter. Assistência técnica localizada na região. Frete (entrega em Minas do Leão/ RS) e emplacamento/licenciamento Detran/RS inclusos. Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de série.</p>	R\$ 48.986,67	R\$ 97.973,34
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 167.306,67</b>	

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

Secretário Municipal de Administração

2

Este anexo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)